

Lei nº 313-67

"Abre crédito especial"

A Câmara Municipal de Delfim Moreira, decreta e eu sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir uma máquina de somar, marca Olivetti, modelo Summa Trima.

Art. 2º - Para atender a despesa que se refere o art. 1º, fica aberto o crédito especial no valor de R\$ 377.000= (trezentos e setenta e sete mil cruzeiros).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Mando portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Delfim Moreira, 30 de janeiro de 1967.

as) Claudio B. Freitas
Prefeito Municipal